



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 428

Aprova a Decisão nº 001/98,
de 20 de fevereiro de 1998.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no artigo 27 do Estatuto desta
Universidade;

considerando que o disposto no artigo 1º da Resolução CODI nº
001/84, de 29 de março de 1984, não delega competência ao Conselho Universitário para
deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições a serem cobrados por esta Instituição;

considerando, finalmente, os termos do Parecer PJU nº 005, de 12
de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Aprovar a Decisão nº 001/98, que vetou a Resolução CUNI nº 427,
de 18 de fevereiro de 1998, que aprovou o "Regulamento dos Laboratórios do ICHS".

Ouro Preto, em 16 de março de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente